



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 294/ 2022.

"RATIFICA A EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA – CIS/UMOB".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificada a extinção do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA – CIS/UMOB, conforme aprovado em assembleia extraordinária realizada em 31 de outubro de 2019, em todos os seus termos, conforme dispõe o art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e do art. 29 do Decreto nº 6.017/2007.

Art. 2º. Revoga-se a Lei Municipal nº 146, de 07 de julho 2014.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2022.


Manoel Afonso de Araújo

Prefeito Municipal